



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº-----

Visto

MEMORANDO

Ao Senhor,

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Viabilidade de celebração de termo aditivo de reequilíbrio contratual de valor sobre os Contratos N° **CONTRATOS N°.06/2024, 07/2024, 08/2024 E 09/2024**, Processo Administrativo 336/2024, Pregão Eletrônico N° 13/2023.

Senhor gestor, venho por meio desta informa que será possível reequilíbrio contratual de valor a qual tem por objeto celebrar o primeiro termo aditivo para continuar Contratação de empresa especializada na área médica que tenha em seu quadro profissionais com registros no CRM, para prestar os serviços de plantões médicos de urgência e emergência de 24 (vinte quatro) horas, no Hospital de Pequeno Porte (HPP) de Ananás – TO, a qual atenderá a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins no exercício de 2024, de acordo com a demanda.

CONSIDERANDO: Que os serviços prestados são de grande importância para esta administração por se tratar de atendimento médico.

CONSIDERANDO: Que existe manifestação da empresa conforme consta nos autos do processo.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Permanente de Licitação não é responsável pelas celebrações de termo aditivo, e somente pela formalização do processo licitatório cabe a autoridade competente se celebra ou não o presente termo.

CONSIDERANDO: Que o presente termo a aditivo somente será celebrado se tiver interesse de ambos os apares sem causar prejuízo para esta Administração, zelando pelos princípios Legalidade; impessoalidade; Moralidade; Eficiência; Do interesse público.

Solicito: Se há disponibilidade orçamentária e financeira para ao adimplemento das obrigações oriundas da prorrogação de reequilíbrio contratual de valor para o exercício de 2024. Não comprometendo as demais metas fiscais.

CONSIDERANDO: Que na condição de subsecretario, será possível ver a legalidade para que determine a Gerência de Contratos e Licitações que proceda aos atos



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº-----

Visto

administrativos necessários para fins de instrução processual inerente a prorrogação do contratual do objeto supracitado.

Segue o mapa de apuração do valor a ser celebrado o presente termo aditivo.

EMPRESA	CONTRATO	Quant meses	Valor mensal	Valor total
R BORGES LEITE LTDA	06/2024	10	R\$: 151,25	1.512,50
R A LAFITA FROMETA	07/2024	10	R\$:84,46	844,60
P H P LEAL	08/2024	10	R\$:297,88	2.978,80
FLAVIO RIBEIRA BORGES LTDA	09/2024	10	R\$:125,00	1.250,00

Apos levantamento dos plantões de acordo com a escala de cada profissicinal foi visualizada que no ato da licitação não foram relacionados os dias 28 de março, 26 de setembro e 26 de dezembro, faz se necessario a inclusão dos referidos plantões, considerando que não pode ficar descorto o atendimento medicios de olantão de 24 horas junto ao hospital Municipal nossa senhora aparecida.

Os plantões serão incluso no contrato 08/2024, da empresa P H P LEAL P.H.P LEAL "P.H MEDICAL", inscrita no CNPJ nº 53.266.203/0001-90, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 208, Centro, Ananás - TO, Estado do Tocantins, através de seu representante legal Sr. PEDRO HENRIQUE PARENTE LEAL, brasileiro , solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 062.498.701-99, Valor total do Termo adivito

Valor total de R\$: 8.978,80 (oito mil novecentos e setenta e oito reais e oitante centosvos.

Com base legal no contrato anterior, e nas propostas de preço conforme costa nos autos do processo o nosso valor estimado sera de R\$: 2.000.00 (dois mil reais), mensal.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ananás – TO, aos 11 de março 2024.


MILKA FERNANDES SILVA BORGES
Agente de contratação


CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Equipe de agente de contratação


WIVI RIBEIRO PINTO
Equipe de agente de contratação


ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA
Equipe de agente de contratação